



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
DIVISAO DE CONTRATOS E CONVENIOS

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1557 - E-mail: dcc@ufcg.edu.br - Site: <https://prgaf.ufcg.edu.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23096.206487/2018-53

TERMO ADITIVO UFCG/PRGAF Nº 27/2022

**QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO
UFCG/PRGAF Nº
25/2018 DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS
CONTINUADOS, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO
POR INTERMÉDIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE CAMPINA GRANDE E A
EMPRESA AIRES
TURISMO LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**, com sede na Av. Aprígio Veloso, nº 882, Bairro Universitário, na cidade de Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.128/0001-76, neste ato representada pelo Reitor, Antonio Fernandes Filho, nomeado pela Decreto Presidencial, de 22 de fevereiro de 2021, publicado no DOU de 23 de fevereiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 1514508, portador da Carteira de Indentidade nº [REDACTED] expedida pela SSP-PB e CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AIRES TURISMO LTDA**, CNPJ 06.064.175/0001-49, sediada no setor SHCG/Norte CLR, Quadra 714, Bloco H, Loja 20, Asa Norte, Brasília/ Distrito Federal - CEP 70.760-558, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Sr. José Adailton Rodrigues dos Santos, portador da Carteira de Indentidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/DF e CPF nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 23096.206487/2018-53 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 10/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR A VIGÊNCIA do CONTRATO UFCG/PRGAF nº 25/2018**, que tem por objeto a contratação de serviços de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de emissão,

alteração e cancelamento de passagem, bem como de serviços correlatos para atender às necessidades da Universidade Federal de Campina Grande/UFCG.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO**

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados UFCG/PRGAF nº 25/2018, conforme previsto no Contrato na Cláusula Segunda - Vigência e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 28/09/2022 e término em 28/09/2023.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR**

3.1. Pelos serviços executados, a **CONTRATANTE** pagará o valor de R\$ R\$ 625.500,10 (seiscentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais e dez centavos). No valor acima estão incluída todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual. inclusive tributos e/ou impostos. encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da **CONTRATANTE**, para o exercício de 2022/2023, na classificação abaixo:

UG/GESTÃO: 158195/15281

FONTE: 8100000000

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.5013.20RK.0025

ELEMENTO DE DESPESA: 339033

PLANO INTERNO: M20RKG01I1N

NOTA DE EMPENHO: 2022NE000010

4.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita por apostilamento no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo UFCG/PRGAF nº 25/2018, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo de Contrato.

6. **CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e testemunhas.

Campina Grande - PB, 23 de setembro de 2022

Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON RODRIGUES DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 26/09/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º,



caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Martins Freire Junior, Testemunha**, em 26/09/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zedna Amara Leite de Oliveira, Testemunha**, em 26/09/2022, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDES FILHO, REITOR**, em 26/09/2022, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2761479** e o código CRC **7D878D5E**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/09/2022 | Edição: 185 | Seção: 3 | Página: 75

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Campina Grande

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 27/2022 - UASG 158195

Número do Contrato: 25/2018.

Nº Processo: 23096..20648/7/18-53.

Pregão. Nº 10/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Contratado: 06.064.175/0001-49 - AIRES TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados ufcg/prgaf nº 25/2018. Vigência: 28/09/2022 a 28/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 625.500,10. Data de Assinatura: 26/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/09/2022).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.